

Participaram do julgamento os Conselheiros Romildo Ramos Rocha pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Mourivaldo Wanderley Duarte pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas e pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Edson Pina Menezes Filho e Lúcio Elias Lopes Calheiros.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 27 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE8F06A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC ACÓRDÃO Nº 1692/2018

Proc. do Auto de Infração:	25-03.119/2016
Proc. de Defesa:	25- 10.084/2016
Proc. do Recurso:	27-84.486/2018 e EX-OFFÍCIO
Auto:	201502460302
Recorrente:	VALMAR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA CMC 900249358 CNPJ
Recorrido:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – CAF
Advogado:	SEM ADVOGADO
Relator:	FÁBIO HENRIQUE DE LIMA SOARES

Acórdão Nº 1692/2018

Ementa:	ISS – Tributo Municipal – Impugnação de Auto de Infração – Falta de recolhimento do tributo – Infração com base nas notas fiscais de serviços e declarações fiscais entregues à Receita Federal do Brasil. A recorrente notifica que a fiscalização se utilizou de receitas de vendas de mercadorias, bem como de notas fiscais canceladas para a apuração do imposto cobrado - O Auditor concorda com os argumentos da recorrente – Necessidade de retificação das declarações DIPJ do contribuinte – Recorrente afirma ter realizado retificação das declarações. Retificação 2012 realizada sem lastro contábil. Retificação 2013 não comprovada nos autos. Necessidade revisão da multa de ofício. Lei mais benéfica – RECURSOS VOLUNTÁRIO E EX-OFFÍCIO CONHECIDOS AO QUAIS SE NEGAM PROVIMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.
---------	--

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente o Contribuinte **VALMAR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Economia – CAF.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **UNANIMIDADE** de votos **CONHECEREM** os recursos voluntário e de ofício aos quais se negam provimento de conformidade o voto do Relator que integra este acórdão. **AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Manoel Baía Siqueira Neto pela Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Estado de Alagoas, Romildo Ramos Rocha pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Mourivaldo Wanderley Duarte pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, pela Procuradoria Geral do Município Dr. Rodrigo Albuquerque de Victor e pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Paulo Henrique de Lima Soares, Jadir Luis de Ângelo Pinto e Lúcio Elias Lopes Calheiros.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 29 de novembro de 2018.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:44189AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA RESULTADO DE VENCEDORA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2017.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epígrafado, cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de drenagem, pavimentação e passeios

públicos nas Regiões Administrativas RA-1 (Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras); RA-2 (Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago); RA-3 (Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis); RA-4 (Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange); RA-5 (Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria e São Jorge); RA-6 (Benedito Bentes e Antares); RA -7 (Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins) e RA -8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), no município de Maceió/AL, sendo divididas em IV lotes, sendo: Lote I: RA-1 e RA-8; Lote II: RA-2 e RA-4; Lote III: RA-3 e RA-7; Lote IV: RA-5 e RA-6. Após sessão realizada em 20 de dezembro de 2018, e conferência das planilhas apresentadas pelas empresas sagraram-se VENCEDORAS as empresas: **CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.841.115/0001-22 para os Lotes II e IV, com os respectivos valores R\$ 2.470.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) e R\$ 3.885.000,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) e **CONTEC: CONTROLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.058.820/0001-37, para os Lotes I e III, com os respectivos valores R\$ 2.470.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais) e R\$ 3.888.000,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais). Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal de Licitações.

Maceió/AL, 17 de Janeiro de 2018

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFAE6F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 05/2019. - PROCESSO Nº. 5800.19558/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 21/01/2019 às 17:59 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: Aquisição de Materiais Veterinários.
Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone: (82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 17 de Janeiro de 2019.

DAYSE R. AMANCIO DE ALMEIDA
Coordenadora de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B329F86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 137/2018, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 5800.017770/2016 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumental odontológico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Grupos: 01 e 03 - LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS - ME, com o CNPJ nº. 07.130.168/0001-60, Rua Dona Etelvina, nº. 600 – Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida – Capetinga/MG –